



CIG

COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO
Presidência do Conselho de Ministros

REFERENCIAL DE FORMAÇÃO

(Ref. 5 – TSH 30)

**Formação de agentes qualificados/as que atuem no domínio da Prevenção, Sensibilização e Combate
ao Tráfico de Seres Humanos e no apoio às suas vítimas**

Duração: 30 horas

PARTE I – CONHECER E PROBLEMATIZAR

1. Enquadramento Geral – 6 horas

1.1. O tráfico de Seres Humanos como uma violação de direitos humanos

1.2. O Tráfico de Seres Humanos como um problema à escala global

1.3. A globalização dos mercados de trabalho, as desigualdades económicas e sociais, a pobreza (feminização da pobreza), as migrações, as desigualdades de género, a prostituição

1.4. Compreensão da atuação das redes, as formas de controlo e os modos de exploração

(Este módulo poderá ser ministrado na vertente de formação online síncrona)

2. Enquadramento Legislativo – 6 horas

2.1. Conhecimento da posição de Organismos Internacionais (ex: ONU, Conselho da Europa, OSCE, UE) sobre o problema do Tráfico de Seres Humanos

2.2. Identificação, ao nível nacional, dos quadros legais e de ação

2.2.1. Código Penal Português

2.2.2. Lei n.º 23/2007 de 4 de julho e sua regulamentação

2.2.3. Decreto-Lei n.º 368/2997 de 5 de novembro

2.3. O IV Plano de Ação para a Prevenção e o Combate ao Tráfico de Seres Humanos 2018 -2021 (IV PAPCTSH 2018 -2021), como instrumento estratégico-nacional de intervenção contra o Tráfico de Seres Humanos¹

(Este módulo poderá ser ministrado na vertente de formação online síncrona)

¹ Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2018, de 7 de junho de 2018



CIG

**COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO**

Presidência do Conselho de Ministros

PARTE II – PROTEGER E APOIAR

1. Os/As Diferentes Profissionais da Intervenção – 3 horas

1.1. O Papel dos/as Profissionais (atitudes, crenças, vivências e perceções face ao tráfico de seres humanos)

1.2. A importância do trabalho em rede

1.2.1. Articulação no contexto nacional

1.2.2. Articulação entre países de destino, trânsito e origem;

1.3. Analisar propostas de intervenção no que diz respeito aos fundamentos, aos objetivos e ao papel dos/as diferentes intervenientes/as no trabalho em rede

(Este módulo poderá ser ministrado na vertente de formação online síncrona)

2. Sinalização-Identificação-Integração das Vítimas de Tráfico de Seres Humanos – 3 horas

2.1. Formas de sinalização, identificação e integração de vítimas de tráfico:

construção de uma abordagem integrada de aproximação e intervenção com pessoas traficadas, permitindo a sua identificação como vítimas, bem como uma intervenção holística ao nível das várias áreas do saber e de intervenção e integração.

3. O processo de Apoio – 6 horas

3.1. Dinâmicas e processos associados às vivências de experiências traumáticas

3.2. Consequências e impacto da vitimação

3.3. O Processo de Apoio tendo por base o modelo de intervenção em crise

PARTE III – METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO NA ÁREA DO TRÁFICO DE SERES HUMANOS – 6 horas

Utilização de métodos e técnicas andragógicas promotoras da aprendizagem e facilitadoras da apropriação de conhecimento nas temáticas do tráfico de seres humanos.

Metodologia de avaliação:



CIG

**COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO**

Presidência do Conselho de Ministros

Avaliação do Processo Formativo: Observação dos comportamentos atencionais e da participação espontânea dos/as formandos/as, através do preenchimento de uma lista de ocorrências dos módulos de formação, a ser preenchida pelos/as formadores/as.

Dos Conteúdos de Formação: Não aplicável dado considerar-se que o número de horas não carece de avaliação sumativa.